

INCENTIVO À NATALIDADE ATRIBUÍDO A MAIS 10 FAMÍLIAS

A Câmara Municipal de Anadia aprovou a atribuição de mais dez incentivos à natalidade, cada um no valor de mil euros, no âmbito da medida “Nascer Anadiense”, prevista no Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia. A deliberação foi tomada na última reunião de executivo, realizada a 3 de março. Metade do montante do incentivo atribuído terá de ser despendido em estabelecimentos comerciais situados no concelho de Anadia.

“Nascer Anadiense” visa incentivar a natalidade, através da atribuição de um apoio pecuniário destinado a compensar os custos com a realização de despesas em bens e serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança. São elegíveis as despesas que digam respeito a vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, assistência médica e medicamentosa, artigos de puericultura e mobiliário, equipamentos de segurança, higiene e conforto, e também vestuário e calçado em adequação com a idade da criança. O apoio é destinado a crianças registadas como naturais do concelho de Anadia ou adotadas por famílias com residência há mais de um ano e com recenseamento no concelho.



Nws_2021_045 (Freepik)